

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EMÍDIO GARCIA
CÓDIGO 151816

INFORMAÇÃO À COMUNIDADE ESCOLAR
Fornecimento de refeições a alunos carenciados e acolhimento de filhos ou dependentes de trabalhadores de serviços essenciais
(Artigos N.º 9 e 10 do Decreto-Lei N.º 10-A/2020, de 13 de março)

Relativamente ao assunto informamos o seguinte:

- 1- O fornecimento de refeições a crianças e jovens do Agrupamento com carências alimentares confirmadas, pode ser solicitado para o e-mail de contacto, **no mínimo com um dia de antecedência (até às 14H00 do dia anterior)**;
- 2- Na eventualidade de os profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro - incluindo os bombeiros voluntários, e das forças armadas, os trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais - serem mobilizados para o serviço ou prontidão, impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes, alunos deste Agrupamento de Escolas, é possível acolhê-los numa Escola do Agrupamento).
(Os trabalhadores das atividades enunciadas terão de ser mobilizados pela entidade empregadora ou pela autoridade pública, devendo solicitar o acolhimento dos seus educandos via e-mail à Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, conquanto demonstrem reunir as condições de aplicação da medida), e com a antecedência mínima de um dia.

NOTA: As solicitações devem ser enviadas para o e-mail aeemidiogarcia@gmail.com com a identificação completa do aluno (incluindo Ano, Turma e Número) e acompanhada de contacto telefónico para confirmação da situação.

Bragança, 18 de março de 2020

O Diretor

Eduardo Manuel dos Santos